

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato do Despacho n.º 64/GMAI/2026**

**Sumário:** Aplicando a pena disciplinar de demissão por abandono de lugar a Wilson dos Santos Baessa, Agente de 1ª Classe da PN, efetivo do Comando Regional do Fogo, em serviço na Esquadra Policial de São Filipe.

Extrato de Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna

De 09 de abril de 2026

Ao abrigo a alínea f) do n.º 1 do artigo 31º, conjugado como o número 2 do artigo 38º, e o n.º 1 do artigo 96º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, é aplicado ao Sr. Wilson dos Santos Baessa, Agente de 1ª Classe da PN, efetivo do Comando Regional do Fogo, em serviço na Esquadra Policial de São Filipe, a pena disciplinar de demissão, por abandono de lugar.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 27 de abril de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado Rosário*, Subcomissário da PN.